



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.672, DE 28 DE JULHO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Ação /Atividade	1192	DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FES	
Elemento de Despesa	3449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Fonte de Recurso	1553161	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FES	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	Saude Tratada com Humanidade	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ação /Atividade	2135	Ressarcimento Serviços Hospitalares sobre Gestão dos Prestadores	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Fonte de Recurso	1553139	Ressarcimento	

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA				
Cód: 1192 DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FES				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 20/07/2022	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2022	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	11.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário de Administração e Finanças